

Dourados - MS, 01 de abril de 2026.

Portaria Nº 011/XICEPFRON/DOF/2026

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA – DOF**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no **Plano de Curso nº 11/CEPFRON/DOF/2026**, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os oficiais e praças abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Coordenação, Administração de Ensino e Monitoria do XI CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE FRONTEIRA (XI CEPFRON 2026)**:

**I. DIRETOR DE ENSINO:**

- WILMAR FERNANDES – TEN CEL QOPM, Matrícula 105350025.

**II. INSTRUTOR-CHEFE:**

- EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES – MAJOR PM, Matrícula 6282021.

**III. COORDENADOR DO CURSO:**

- RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA – CAP QOPM, Matrícula 31135021.

**IV. AUXILIARES DA COORDENAÇÃO E CORPO DE MONITORES:**

- 1º SGT PM JOÃO BARBOSA DE MORAIS FILHO, Matrícula 79516021;
- 3º SGT PM GILSON DE OLIVEIRA, Matrícula 106337021;
- 3º SGT PM THIAGO RAMOS GONÇALVES, Matrícula 41436021;
- 3º SGT PM ALESSANDRO LUIZ MORAES, Matrícula 78638021;
- CB PM WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE, Matrícula 126555021;
- CB QPPM LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS, Matrícula 426784021;
- CB PM JULIMAR DA SILVA TEODORO, Matrícula 365600021;
- CB QPPM GENIVALDO VITORINO DA COSTA, Matrícula 426950021.

**Art. 2º** Compete à Coordenação e aos auxiliares ora designados a execução das normas de coordenação, controle, disciplina e fiscalização da aprendizagem, bem como a gestão administrativa e logística do curso, que se desenvolverá no período de **02 de abril de 2026 a 02 de junho de 2026**.

**Art. 3º** As atribuições específicas de cada integrante seguirão o preconizado no Plano de Curso e no Manual do Aluno do XI CEPFRON.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**WILMAR FERNANDES – TEN CEL QOPM**

Diretor do DOF/SEJUSP/MS

Mat. 105350025